



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 695/2020/L/DJ/P

Valinhos, 13 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 12 de maio do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Anexo: Requerimento nº 641/2020 - Proc. leg. nº 1475/2020
Assunto: *Informações sobre aplicabilidade da Lei n.º 3.971/2006, que refere-se ao “Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil” no Município.*

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos